PORTARIA Nº 147/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 13 de fevereiro de 2020, ao servidor **ÁLVARO CÉSAR DE OLIVEIRA PENONI,** matrícula SIAPE nº 2362132, lotado no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 116/UFSJ/PROGP, de 18 de fevereiro de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Universidade de São Paulo. (Proc. 23122.002952/2020-39)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 148/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 22/2020 – DEMED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **RODRIGO LEITE CORRÊA,** matrícula SIAPE nº 1925147, a partir do dia 28/02/2020 e reprogramação a partir do dia 07/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 149/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Alexandre Silva de Almeida (SETIR)	3134	1897550	Técnico de Tecnologia da Informação	D101	D102	23/02/2020	23122.014724/2019-78
Fabiano Costa Torres (SECOL)	2086	1851695	Assistente em Administração	D406	D407	01/03/2020	23122003059/2012-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 150/UFSJ/PROGP, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 20 de fevereiro de 2020, à servidora **VIVIANE PARDINI VALÉRIO,** matrícula SIAPE nº 1449337, lotada no Departamento de Matemática e Estatística, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 126/UFSJ/PROGP, de 20 de fevereiro de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Matemática pela Universidade Federal de Minas Gerais. (Proc. 23122.003023/2020-47)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 151/UFSJ/PROGP, DE 03 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 20 de fevereiro de 2020, à servidora **ANA CRISTINA DE LIMA PIMENTEL,** matrícula SIAPE nº 1312990, lotada no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 126/UFSJ/PROGP, de 20 de fevereiro de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Ciências pela Fundação Oswaldo Cruz. (Proc. 23122.003138/2020-31)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 152/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Alexandre Silva de Almeida (SETIR) **Matrícula SIAPE: 1897550**	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão dos cursos "Microsoft Excel 2007 – básico; Microsoft Excel 2010 – avançado; Contratação de bens e serviços de Tecnologia da Informação; Microsoft Office Outlook 2007"	D102	D202	23/02/2020	23122.000975/2020-17
	Informação	Fundação Bradesco (Osasco, SP) Inove Soluções em Capacitação (Alfenas, MG)				
		92 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 153/UFSJ/PROGP, DE 04 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
David Júlio de Alvarenga (DCNAT)	1898	1852265	Técnico de Tecnologia da Informação	D406	D407	04/03/2020	23122003955/2012-83
Renato Lopes da Silva (DCOMP)	3147	3066229	Técnico de Tecnologia da Informação	D101	D102	03/03/2020	23122.014720/2019-90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 154 PUBLICADA EM 04 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da Universidade Federal de São João del-Rei-UFSJ, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo Portaria/Reitoria n.º 925, de 6 de setembro de 2013, combinado com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 e considerando o disposto em ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 4 de 23/02/2017, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora **LUDMILA MARIA GONÇALVES GODOI DE CAMARGOS**, para exercer suas atribuições no Laboratório de Genética Molecular do Campus Centro Oeste Dona Lindu, local considerado insalubre conforme laudo n 26285-000-069/2018.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Relação de Servidores:

SERVIDOR : LUDMILA MARIA GONCALVES GODOI DE CAMARGOS
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 259 - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO : 04/03/2020

PORTARIA Nº 155/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Patricia do Carmo Rioga Silva (CACSL)	1882	1849732	Assistente em Administração	D406	D407	05/03/2020	23122003102/2012-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 156/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Renato Lopes da Silva (DCOMP) **Matrícula SIAPE: 3066229**	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão dos cursos "Procedimentos administrativos das secretarias de departamentos; eMAG desenvolvedor; Gestão da informação e documentação – conceitos básicos em gestão documental; Emag conteudista"	D102	D202	03/03/2020	23122.002140/2020-93
	Informação	Fundação Bradesco (Osasco, SP) Escola Nacional de Administração Pública (Brasília, DF)				
		100 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 157/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2020 – REITORIA, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **FLAVIA CRISTINA DA SILVA TIBURCIO,** matrícula SIAPE nº 2138895, a partir do dia 17/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 16/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 158/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 55/2019 – COEFI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 2º da Portaria nº 014, de 07 de janeiro de 2020 que designa o servidor **MARCELO PEREIRA DE ANDRADE,** matrícula SIAPE nº 1545003, para responder pela Coordenadoria do Curso de Educação Física - COEFI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição a titular, MARISE BOTTI, matrícula SIAPE nº 1705831, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 03/02/2020 a 21/02/2020**.**

Onde se lê: "no período de 03/02/2020 a 21/02/2020"

Leia-se: "no período de 03/02/2020 a **15/02/2020**"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 159/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2020 – SECEX-PROAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA,** matrícula Siape Nº 2525700, para responder pela Secretaria Executiva/PROAD - SECEX-PROAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, BRUNA CRISTINA CHAVES, matrícula Siape Nº 2139479, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 09/03/2020 a 13/03/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 160/UFSJ/PROGP, DE 05 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2019 – DEALI,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 2º da Portaria nº 880, de 09 de dezembro de 2020, que designa o servidor **GIANN BRAUNE REIS,** matrícula SIAPE nº 2191236, para responder pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, MATEUS DA SILVA JUNQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1717213, que se encontrou afastado por motivo de licença para capacitação e férias regulamentares nos períodos de 31/12/2019 a 05/01/2020 e 03/02/2020 a 01/03/2020, na devida ordem.

Onde se lê: "que se encontrou afastado por motivo de licença para capacitação e férias regulamentares nos períodos de 31/12/2019 a 05/01/2020 e 03/02/2020 a 01/03/2020, na devida ordem"

Leia-se: "que se encontrou afastado por motivo de licença para capacitação no período de 31/12/20219 a 05/01/2020 e **por motivo de férias regulamentares nos períodos de 03/02/2020 a 07/02/2020 e 10/02/2020 a 01/03/2020**, na devida ordem"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 161/UFSJ/PROGP, DE 05 MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Cândido Moreira (DETEM)	1757371	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2020	29/01/2020	23122.001672/2020-11
André Luiz Lopes Magela (DEACE)	1803297	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	10/12/2019	10/12/2019	23122.027916/2019-44
Elaine Cristina Rodrigues Gesteira (CCO)	1744965	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	14/12/2019	14/12/2019	23122.004064/2018-36
Elice Fernando de Melo (DEPEL)	0434928	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	30/06/2015	01/08/2016	23122.008348/2019-82
Ênio Nazaré De Oliveira Júnior (DQBIO)	1748672	D/Associado/I	D/Associado/II	05/01/2020	05/01/2020	23122.001893/2020-81
Fernando Augusto Teixeira (DTECH)	1765343	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	19/11/2019	19/11/2019	23122.027432/2017-33
Heber Tormentino de Sousa (DETEM)	1758138	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	29/01/2020	29/01/2020	23122.001673/2020-58
Juliana Reis Monteiro dos Santos (DEACE)	2029830	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	05/12/2019	05/12/2019	23122.027921/2019-57
Paulo Roberto Borges (DTECH)	1523741	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	01/07/2018	01/07/2018	23122.027939/2019-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 162/UFSJ/PROGP, DE 05 MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Geraldo Roberto de Sousa (DEMEC)	2171248	D/Associado/I	D/Associado/II	14/01/2020	14/01/2020	23122.000640/2020-91
Gislene Carvalho de Castro (DCNAT)	1672415	D/Associado/I	D/Associado/II	28/01/2019	28/01/2019	23122.001573/2020-21
Jaqueline Maria Siqueira Ferreira (CCO)	1742677	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.001429/2020-95
João Marcos Arantes Soares (CCO)	1676336	D/Associado/I	D/Associado/II	19/12/2019	19/12/2019	23122.002490/2020-50
Paulo Cézar Monteiro Lamim Filho (DEPEL)	1613753	D/Associado/I	D/Associado/II	10/02/2020	10/02/2020	23122.001886/2020-80
Rejane Correa da Rocha (DEMAT)	3367424	D/Associado/I	D/Associado/II	01/02/2020	01/02/2020	23122.001448/2020-11
Sandra de Cassia Dias (DQBIO)	1759465	D/Associado/I	D/Associado/II	29/01/2020	29/01/2020	23122.001888/2020-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 163/UFSJ/PROGP, DE 05 MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alba Otoni (CCO)	1347706	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	20/12/2019	20/12/2019	23122.015369/2016-10
Berilo Luigi Deiro Nosella (DEACE)	1542878	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	09/01/2020	09/01/2020	23122.000876/2020-27
Cláudio de Castro Pellegrini (DCTEF)	0435056	D/Associado/IV	E/Titular	23/04/2017	23/04/2017	23122.020065/2019-17
Eliete Albano de Azevedo Guimarães (CCO)	1615288	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	20/12/2019	20/12/2019	23122.001568/2016-32
Fernanda Henriques Dias (DELAC)	1682907	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	16/12/2019	16/12/2019	23122.026092/2019-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 164/UFSJ/PROGP, DE 06 MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Maria Denise Rodrigues Tameirão (CCO)	2971246	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	25/03/2016	01/08/2016	23122.001432/2020-17
Richard Romeiro Oliveira (DFIME)	1844145	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	10/12/2019	10/12/2019	23122.027300/2019-73

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 165/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2020 – DEMEC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **TULIO HALLAK PANZERA,** matrícula SIAPE n.º 1691537, a partir do dia 30/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 30/01/2021.

Art.2º **Cancelar** as férias do servidor **TULIO HALLAK PANZERA,** matrícula SIAPE n.º 1691537, a partir do dia 13/07/2020 e reprogramá-las a partir do dia 27/07/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 166/UFSJ/PROGP, DE 13 MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Gláucio Lopes Ramos (DETEM)	1665999	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	19/12/2019	19/12/2019	23122.026843/2019-73
Patricia Tempesta (DEMAT)	3000882	A/Adjunto A/I	A/Adjunto A/II	15/12/2019	15/12/2019	23122.027737/2019-15
Peter de Matos Campos (DEMAT)	2281511	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	30/07/2019	30/07/2019	23122.005854/2016-77

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 167/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2020 – PROAE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **MARCIA MAGALHAES DOS SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 1049497, a partir do dia 16/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 20/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 168/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Mariana Cintinale Abreu Goncalves (DECEB) **Matrícula SIAPE: 2066253**	Assistente de Laboratório Ciências Exatas e da Natureza	Declaração de conclusão Especialização em Metodologia do Ensino de Química Centro Universitário Internacional (UNINTER) Curitiba, PR 2020	25%	30%	09/03/2020	23122.003775/2020-16

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 169/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** nos termos da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, aceleração de promoção, a partir de 11 de março de 2020, à servidora **JANAÍNA MIRANDA BARBOSA,** matrícula SIAPE nº 2118616, lotada no Departamento de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter defendido a tese de doutorado em Engenharia Química pela Universidade Federal de Uberlândia no dia 14 de fevereiro de 2020. (Processo nº 23122.003923/2020-94).

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 11 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 170/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de fevereiro de 2020, à servidora **FERNANDA OMELCZUK WALTER,** matrícula SIAPE nº 1705068, lotada no Departamento de Ciências da Educação, da Universidade Federal de São João Del-rei – UFSJ, passando para a classe C, denominação Adjunto, nível I, por término de seu estágio probatório, conforme portaria 087/UFSJ/PROGP, de 10 de fevereiro de 2020, e por ter apresentado diploma de doutorado em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Proc. 23122.004116/2020-99)

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 171/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2020 – DICON, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **ROBSON WARLEY BARBOSA,** matrícula SIAPE nº 2059437, a partir do dia 17/03/2020 e a reprogramação a partir do dia 16/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 172/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2020 – DICON,

RESOLVE:

Art.1º **Torna sem efeito** a Portaria n.º 069, de 04 de fevereiro de 2020 que designa o servidor **REGINALDO JOSE DA SILVA,** matrícula SIAPE nº 2312693, para responder pelo Setor de Atendimento do *Campus* Santo Antônio - SEASA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, ROBSON WARLEY BARBOSA, matrícula SIAPE nº 2059437, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 16/03/2020 a 26/03/2020**.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 173/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Elson Marcos de Oliveira (DEZOO)	2385	2099976	Técnico em Agropecuária	D404	D405	17/03/2020	23122.002085/2015-74
Janice Alessandra de Carvalho (SEPCE)	1995	1851658	Assistente em Administração	D406	D407	28/02/2020	23122002632/2012-74

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 174/UFSJ/PROGP, DE 18 MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alex Gutterres Taranto (CCO)	1222762	D/Associado/I	D/Associado/II	03/12/2019	03/12/2019	23122.001984/2020-17
Hélio Batista dos Santos (CCO)	1716137	D/Associado/I	D/Associado/II	06/08/2019	06/08/2019	23122.001983/2020-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 175/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2020 – PROJU, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ALEXANDRE FURTADO CORDEIRO,** matrícula SIAPE n.º 3246281, a partir do dia 30/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 13/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 176/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2020 – GABIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **LAURA ELISA NASCIMENTO VIEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1753683, a partir do dia 30/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 01/06/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 177/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 – VICE-REITORIA, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **VALDIR MANO**, matrícula SIAPE nº 1049946, a partir do dia 29/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 14/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 178/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 59/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **VANTUIR FERREIRA JUNIOR,** matrícula SIAPE n.º 1617281, a partir dos dias 19/03/2020 e 30/03/2020 e reprogramá-las a partir dos dias 18/05/2020 e 02/06/2020, na devida ordem.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 179/UFSJ/PROGP, DE 19 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 17/2020 – DEMEC,

RESOLVE:

Art.1º **Torna sem efeito** o Artigo 2º da Portaria n.º 165, de 10 de março de 2020 que cancela as férias do servidor **TULIO HALLAK PANZERA,** matrícula SIAPE n.º 1691537, a partir do dia 13/07/2020 e reprogramá-las a partir do dia 27/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 180/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MAÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora abaixo relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Telma Rosa de Andrade (DELAC)	2893179	23122.009584/2019-16	20/03/2020	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 181/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Marcos Luciano Rios (DEMAT) **Matrícula SIAPE: 2140371**	Assistente em Administração Administrativo	Declaração de conclusão Mestrado em Geografia Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2020	30%	52%	20/03/2020	23122.004452/2020-31

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 182/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2020 – CMEDI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **LETICIA BIBIANA ARAUJO DE OLIVEIRA DOS REIS,** matrícula SIAPE nº 1340770, a partir do dia 23/03/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 16/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 183/UFSJ/PROGP, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2020 – DCEFS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **TELMA FREITAS DE ABREU,** matrícula SIAPE n.º 2577592, a partir do dia 22/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 11/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 184/UFSJ/PROGP, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2020 – PROAE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **CAMILA NEGREIROS GOBIRA,** matrícula SIAPE n.º 1996965, a partir do dia 13/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 05/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 185/UFSJ/PROGP, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 50/2020 – ASSIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **DANIEL ROCHA DE SOUZA,** matrícula SIAPE nº 1832947, a partir do dia 14/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 23/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 186/UFSJ/PROGP, DE 24 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 4/2020 – SETIR, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **DEREK RESENDE SOUZA,** matrícula SIAPE n.º 2069430, a partir do dia 13/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 14/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 187/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 56/2020 – DIPRE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE,** matrícula SIAPE n.º 1454528, a partir do dia 30/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 15/06/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 188/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 57/2020 – DIPRE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias do servidor **SERGIO MURILO SILVA,** matrícula SIAPE n.º 434854, a partir do dia 25/03/2020 e reprogramação a partir do dia 03/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 189/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 58/2020 – DIPRE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **PAULO MARCIO CHAVES DE SOUSA,** matrícula SIAPE n.º 1213884, a partir do dia 30/03/2020 e reprogramá-las a partir do dia 10/08/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 190/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 60/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ALESSANDRA DIAS CARREGAL,** matrícula SIAPE n.º 1616050, a partir do dia 22/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 08/09/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 191/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2020 – PROAE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **ANDRESSA CRISTINA ALVES CARRANO,** matrícula SIAPE nº 1753286, a partir do dia 23/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 19/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 192/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2020 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **BRUNO LEAL DE CARVALHO,** matrícula SIAPE nº 1616077, a partir do dia 01/05/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 17/11/2020.

Art.2º **Interromper** as férias do servidor **GEIMISON MAIA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE nº 3064226, a partir do dia 14/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 03/06/2020.

Art.3º **Interromper** as férias do servidor **JULIANA DE CASTRO MILLEN,** matrícula SIAPE nº 3923953, a partir do dia 14/04/2020 e a reprogramá-las a partir do dia 06/10/2020.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 193/UFSJ/PROGP, DE 25 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 5/2020 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **ROBSON ROBERTO PEREIRA,** matrícula SIAPE n.º 1755101, a partir do dia 22/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 14/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 194/UFSJ/PROGP, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 3/2020 – SEPCE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CINTIA VIVAS MARTINS,** matrícula Siape Nº 2410209, para responder pelo Setor de Processamento da Graduação - SEPCE, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, JANICE ALESSANDRA DE CARVALHO, matrícula Siape Nº 1851658, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 13/04/2020 a 17/04/2020 e no período de 22/04/2020 a 30/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 195/UFSJ/PROGP, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2020 – VICE-REITORIA,

RESOLVE:

Art.1º **Torna sem efeito** a Portaria n.º 177, de 19 de março de 2020 que interrompe as férias do servidor **VALDIR MANO**, matrícula SIAPE nº 1049946, a partir do dia 29/04/2020 e reprogramá-las a partir do dia 14/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 196/UFSJ/PROGP, DE 27 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Alessandra Resende Gomes (DTECH)	2403	1826625	Técnico de Laboratório	D404	D405	25/03/2020	23122.02156/2015-39
Antônio Helvécio Rizzuti (DEZOO)	1140	1616073	Técnico de Laboratório	D408	D409	26/03/2020	23122003023/2012-38
Denise Borges de Medeiros Cardoso (SEASE)	1187	1616107	Assistente em Administração	D408	D409	26/03/2020	23122003241/2012-74
Gustavo Henrique Almeida (PROAD)	2398	2108657	Técnico de Laboratório	D404	D405	25/03/2020	23122.002157/2015-83
Isabel Cristina Faria (COBIQ)	1141	1616888	Assistente em Administração	D408	D409	26/03/2020	23122002928/2012-92
Jaqueline Menezes Farias Taroco (SEPCE)	1138	1617182	Assistente em Administração	D408	D409	26/03/2020	23122002987/2012-65
Lívia Lara Alves (DCNAT)	1166	1616876	Técnico de Laboratório	D408	D409	26/03/2020	23122002991/2012-29
Luciana Marina das Neves Teixeira (SEPES)	1188	3317018	Assistente em Administração	D408	D409	23/03/2020	23122002999/2012-92
Márcia Magalhaes dos Santos Lima (DIAAF)	618	1049497	Auxiliar em Administração	C415	C416	23/03/2020	23122002989/2012-56
Viviane Cristina Nascimento Santana (PROAD)	2267	2525700	Administrador	E407	E408	22/03/2020	23122.00539/2014-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 197/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2020 – SESEG,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a servidora **ROBERTA CHAYANE COELHO RIBEIRO,** matrícula Siape Nº 1940839, para responder pelo Setor de Serviços Gerais - SESEG/CSA, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, DENILSON FONSECA, matrícula Siape Nº 434666, que se encontra afastado por motivo de férias regulamentares no período de 30/03/2020 a 08/04/2020**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 198/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional as servidoras abaixo relacionadas, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe /Nível/ Padrão	Para a Classe /Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Lídia Ferreira Mariano da Paz (SREAP)	1173	1617194	Assistente em Administração	D408	D409	30/03/2020	23122003290/2012-19
Sulamita Mendonca de Re-sende (DQBIO)	1171	1617208	Técnico de Laboratório	D408	D409	28/03/2020	23122002963/2012-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

Universidade Federal de São João del-Rei

PORTARIA Nº 199/UFSJ/PROGP, DE 30 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 667, de 05 de julho de 2012 – DOU de 09 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ubirajara Cesário (SETIR) **Matrícula SIAPE: 2754985**	Analista de Tecnologia da Informação	Certificado de conclusão dos cursos "Inovando com CSS; HTML e CSS na prática; Introdução ao Linux; BrOffice; Word 2010 básico; Word 2010 avançado"	E305	E405	26/03/2020	23122.021874/2016-95
	Informação	Fundação Bradesco (Osasco, SP) Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais, UAITEC (Belo Horizonte, MG)				
		180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 200/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 42/2020 – PROGP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **RAPHAELA SILVA RIBEIRO,** matrícula SIAPE nº 1943472, a partir do dia 31/03/2020 e a reprogramação a partir do dia 23/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 201/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 43/2020 – PROGP, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias do servidor **CARLOS REINALDO CAMPOS CORREA,** matrícula SIAPE nº 2214561, a partir do dia 31/03/2020 e a reprogramação a partir do dia 23/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VITOR DOMINGOS DOS SANTOS
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício